



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMITÊ DE DIRETORES DE GESTÃO
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DE DADOS – CDGTIC
PORTARIA 71/2022**

**ATA DE 2ª. REUNIÃO CDGTIC DO BIÊNIO
PLATAFORMA TEAMS**

**Dia 24/03/2022
Horário: 17h30min**

PARTICIPANTES

Sra. Virna Amorim	DG-DGTEC
Sra. Michele Vieira de Oliveira	Repr. GAB-PRES-DEGEP-DICOL
Sr. Claudio Torres Carvalho	DG-DGPCF
Sr. Gabriel Albuquerque Pinto	DG-DGPES
Sr. Ivan Lindenberg Junior	DGTEC-GAB
Sr. Renato Warwar	DGTEC-DEINF
Sr. André Luis Faruolo	DGTEC-DEIS
Sra. Flavia Luiza Salandra Lemos Adissi	DGTEC-DEATE
Sra. Maria Marta Senna Pereira	DGTEC-ESPRO
Sr. Marcelo Jorge Gonçalves da Cunha	DGPCF
Sra. Ana Paula Vargas	DGPCF
Sr. Eduardo Egídio F. de Souza	DGPCF
Sra. Adriana Andrade de S. Guedes	DGPCF
Sra. Aline Viana Magalhães	DGTEC-DEIS
Sr. Carlos André Silva dos Santos	DGTEC-DEIS
Sr. Rodrigo Meireles	DGTEC-DEATE

ASSUNTOS DA PAUTA:

1. Definição de diretrizes e procedimentos para a elaboração proposta orçamentária 2023 e PPA (2022-2026)

Relevância: Acompanhamento da Estratégia de TIC

Justificativa: Cumprimento da Resolução CNJ nº 370/2021 e Resolução TJ/OE n.º 09/2017.

Resumo das considerações durante a reunião: O sr. Ivan explicou que o objetivo da reunião é alinhar as diretrizes da proposta orçamentária de 2023, pois estamos com o PPA antigo, e a pretensão é fazer uma projeção para os próximos anos, até o ano 2026,



com uma planilha para 05 anos. A DGTEC deseja saber quais serão as diretrizes que devemos seguir, vez que no próximo mês serão agendadas reuniões internas e com a DGPCF para elaborarmos uma compilação com todos os projetos e aquisições.

O sr. Cláudio pontuou que além do PAC devemos observar a codificação do SIASG.

A sra. Ana Paula informou que a DGTEC até o final do mês de abril/2022, deverá apresentar as informações sobre o plano de contratação por conta da resolução 347 do CNJ, e que devemos consolidar as informações.

O sr. Ivan esclareceu que continuará fazendo um plano de contratações separado porque a nova resolução do CNJ, que está para ser deliberada pelo Plenário do Conselho e irá substituir a Res. 182, diz que a Resolução 347 não se aplica à TI. Sendo assim, pretende fazer o plano de contratação separado e ele poderá ser replicado pela DGPCF no PAG, pois são as mesmas informações.

Sra. Ana disse que a DGTEC pode fazer o plano separado, mas a DGPCF terá que consolidar todas as informações do orçamento para apresentar ao Presidente do TJRJ, e poderão ser feitas publicações diferentes, cada uma delas atendendo a uma resolução.

O sr. Cláudio ressaltou que foi discutida uma planilha orçamentária com os magistrados e temos que ter informações sobre o SIASG nesse novo planejamento

A sra. Ana informou que a resolução 347 prevê que as unidades devem informar o código do item que segue uma padronização do SIASG da União, e o resto são informações que a DGTEC já nos fornece. Ainda não temos catálogo nem acesso ao mesmo.

Sr. Claudio informou que há um manual, mas não existe uma tabela publicada com a relação do material. Há uma opção de consulta via sistema, que é aberto para qualquer um, desde que a pessoa vá na plataforma GOV.BR. Contudo, essa consulta deliberará muito tempo, pois nunca utilizamos esse código, que é uma padronização federal.

Ressaltou que a DGPCF está tentando conseguir a relação consolidada para enviar para as áreas do TJRJ. A

A sra. Ana Paula informou que a DGPCF não utiliza esse código, essa padronização federal, mas a Resolução do CNJ só prevê o código do SIASG, e a título de PAC será usado o SIASM. Sugeriu que a DCPCF faça uma consulta à Assessoria do CNJ para obtermos o catálogo diretamente do CNJ, pois não é possível baixá-lo.



Sr. Ivan explicou que vai tentar conseguir o catálogo no CNJ (tabela do SIASG).

Sr. Claudio disse que vai entrar em contato com os outros Tribunais para conseguir informações.

DELIBERAÇÃO: A DGTEC fará o plano de contratação com projeção até o ano de 2026, em separado, e a DGPCF fará a replicação das informações enviadas peça DGTEC para consolidá-las no PAF. O sr. Ivan tentará obter o catálogo no CNJ (tabela do SIASGI). A DGPCF entrará em contato com os outros Tribunais para conseguir informações sobre o tema.

2. Definição de diretrizes e procedimentos para a elaboração do plano de contratações 2023

Relevância: Acompanhamento da Estratégia de TIC

Justificativa: Cumprimento da Resolução CNJ nº 370/2021 e Resolução TJ/OE nº 09/2017.

Com relação ao Plano de Contratações será tratado da mesma forma que o item anterior.

DELIBERAÇÃO: O tratamento será idêntico ao que será dado ao item 1 da pauta. O plano de contratações de TI será feito separadamente.

3. Definição sobre a implantação do sistema GRP da empresa THEMA, na DGPCF e possíveis alterações no sistema SOF.

Relevância: Redução de custos e otimização dos recursos de desenvolvimento

Justificativa: evitar a redundância de recursos.

Resumo das considerações durante a reunião:

A Diretora Geral da DGTEC informou que o sistema GRP está pronto, com entrada em produção prevista para a primeira semana do mês de abril. Contudo, a DGPCF solicitou o adiamento da entrada do sistema para o mês de maio e o desenvolvimento de funcionalidades no sistema SOF para enviar informações para o E-Social.

Informou que a DGTEC não tem condições de desenvolver as funcionalidades no sistema SOF em tempo recorde, pois a DGPCF teve anos para se programar e escolher a melhor



data. O adiamento resultará no descumprimento da obrigação pelo TJRJ, pois não enviará as informações ao E-SOCIAL no prazo e poderá ser multado, porém a culpa não poderá ser atribuída para a DGTEC, pois reitera que a DGPCF teve tempo para se programar.

Reiterou que a questão do adiamento não é o problema da DGTEC, e sim o fato do TJRJ cumprir o prazo de envio de dados porque não foi previsto o desenvolvimento no SOFT.

O Diretor Geral da DGPCF justificou que o pedido de adiamento da data da “virada de chave”, informando que haverá uma série de impactos para as outras Diretorias, especialmente para a DGPES. Destacou que desconhecia esses problemas e que a DGPCF foi pega de surpresa, pois o E-Social está trazendo uma série de novidades impostas à área pública, e que deverão ser analisados todos os riscos antes da “virada de chave”, uma vez que todas as Diretorias estão envolvidas.

O Diretor Geral da DGPES informou que a DGPCF está ciente que não será possível fazer o fechamento da folha de pagamento até o dia 12/04, pois só conseguirão iniciar a partir do dia 18.04.

A DGTEC (sr. Carlos André) explicou que o setor não tem, tecnicamente, condições de desenvolver rotinas para a remessa do REINF, pois não há tempo hábil para mexer no SOF e atender a demanda. Ressaltou que a DGTEC contava com a entrada em produção do GRP ainda no mês de março, já que a data prevista seria dia 31.03, informando ainda que quarta data seria dia 31.05, e que os dados de abril precisam ser remetidos até o dia 15.05. Reiterou que a DGTEC não tem como desenvolver essas rotinas nesse curto espaço de tempo, e o descumprimento trará transtornos para a Administração.

A DGPCF (Sr. Marcelo) informou que a DGPCF consultou a THEMA a respeito da transmissão dos dados fiscais, mas ainda não houve resposta. Destacou que a DGPCF somente agora, após as reuniões com as áreas para definirmos sobre os impactos que a virada de chave traria, chegou à conclusão que seria necessária essa intervenção. Tivemos conhecimento a poucos dias atrás quando as áreas envolvidas foram apontaram todas as questões, e a DGPCF não teve como prever esses impactos com a devida antecedência. Explicou que com relação ao GRP, a DGPCF está mantendo contato com a THEMA, e foi informada que provavelmente não haveria problema para o GRP,



mas voltarmos a consultá-la e estamos aguardamos a resposta. Caso a mesma seja positiva, a virada de chave implicará em uma série de questões porque vai impactar não só a DGPEs como as outras Diretorias Gerais, pois o SOF vai ter que ser fechado, a princípio, numa sexta ou sábado e haverá interrupção do fluxo do pagamento.

A DGPCF (Sr. Ricardo Egídio) informou que somente na semana passada tomou conhecimento dos impactos com a virada de chave, e indagamos à TEHMA sobre a possibilidade de extrairmos as informações para cumprirmos o prazo do REINF, porém fomos informados que não seria possível, e partimos para a segunda opção que seria o desenvolvimento de uma funcionalidade com base no que está previsto no GRP no SOF, e fizemos o contato com a equipe técnica da DGTEC para que realizasse o desenvolvimento. A THEMA, em paralelo, apontou outra solução que seria o lançamento direto das notas, mas ainda não tivemos a resposta, porém essa medida afetaria diretamente à DGCOL. Informou que a DGPCF começou a desenhar um fluxo para apresentar ao Diretor Geral e às demais áreas, e temos a intenção de fazer um planejamento anual.

A Diretora Geral da DGTEC reiterou que o problema não é o adiamento solicitado pela DCPCF, e sim fazer as funcionalidades no sistema velho, já que as integrações levaram dois anos para serem feitas.

O Diretor Geral da DGPCF ressaltou que em momento algum foi dito que a culpa do atraso da entrada do GRP seria da DGTEC, só que a informação sobre o REINF surgiu em torno de 15 dias.

A DGTEC (sra. Aline) explicou sobre a obrigatoriedade do E-SOCIAL e do REINF, a pontuou que desde o início das reuniões para a implantação do GRP, a DGPCF foi alertada que o prazo para o cumprimento das obrigações seria até o mês de abril. Ressaltou que a data inicial de entrada em produção seria na virada do ano, e a DGTEC não se preocupou em desenvolver essas integrações pelo SOF porque a data que o GRP entraria em produção seria na virada do ano de 2021 para 2022. Essa questão é sabida há bastante tempo e não há 15 dias.



A **DGPCF (sr. Ricardo Egídio)** informou que teve ciência da data da entrada do GRP, mas somente há 15 dias ficou sabendo dos impactos nas rotinas de trabalho, que suscitaram o pedido de adiamento.

A **DGTEC (sr. Ivan)** pontuou que a DGCPF deveria ter levado em consideração os avisos dados pela DGTEC de que não teria outra alternativa, que não estávamos fazendo integração no SOF em razão da data da entrada do GRP que seria no máximo em abril. E na hora da avaliação da virada de chave, a DGPCF não considerou os avisos da DGTEC.

O **Diretor Geral da DGPCF** explicou foi pego de surpresa com o REINF, e considerou que a data da virada da chave dar-se-ia somente após a validação com as outras áreas e depois que fossem analisados todos os riscos; e que a “virada de chave” deve ser feita entre o término de um mês e o início do outro.

A **DGTEC (sr. Carlos André)** pontuou que todos sabiam que os prazos estavam previamente definidos, inclusive porque há um contrato assinado com datas de entrega, que foi levado ao conhecimento da Administração Superior. As datas foram sinalizadas até porque houve dilação de prazo por conta da pandemia da Covid -19, e tentamos agendar da melhor forma conforme pactuado com a empresa, e como fiscal do contrato, deve uma explicação à Administração Superior.

A **DGPCF (Sr. Egídio)** explicou que houve um risco com relação a alguns sistemas, e sem essas integrações não seria possível fazer os pagamentos, e a ideia seria que após a parametrização de todos os riscos a DGPCF faria uma minuta de aviso para submeter à Administração Superior. Ressaltou que há datas no cronograma, mas não houve a definição.

A **DGTEC (Sra. Aline)**, informou que a DGTEC estava preparada para fazer a virada de chave nos dias 24 a 27/03, parando o SOF no dia 24/03, e fazer a migração de dados nos dias 25, 26 e 27, para entrada em produção no dia 28.03. Ressaltou que durante as reuniões, a DGPCF informou que o ideal seria fechar no mês de março, quando finalizariam a entrada de dados. Assim, a DGTEC pararia o SOF no dia 31.03, e faria a migração dos dados entre os dias 1º e 03.04 para as integrações, e a entrada seria no dia 04.04. Reiterou que foi essa a combinação com a DGTEC, após outros adiamentos.



A **DGPCF (sr. Egídio)**, informou que com relação aos prazos, não houve autorização da Presidência para definir a data da virada de chave. Foi feito um cronograma estimando uma data de virada que seria dia 02 de janeiro. Disse que foram feitas várias simulações e chegamos a algumas datas, mas temos que validar junto à DGCOL.

A **DGTEC (sr. Carlos André)** informou que a previsão da DGTEC era trabalhar 28 e 29 de dezembro de 2021 para a migração de dados, com a virada da chave no dia 02.01.2022.

A **DGTEC (sr. André Faruolo)** destacou que as datas informadas pela DGTEC coincidem como recesso, e a DGPCF deveria ter conhecimento dos impactos, pois vários sistemas entram em produção nos dias de recesso, quando há oportunidade de verificar com maior calma se está tudo correto.

O **Diretor Geral da DGPCF** informou que com relação à Alta Administração, sempre está monitorando e informando o andamento, pois mantém contato com o Dr. Rafael.

A **DGTEC (sra. Aline)** explicou que com relação ao SIAFI, no segundo semestre do ano passado, como não tínhamos a menor ideia se iríamos receber os dados, trabalhamos no plano B na migração de dados do SOF, mas como a DGTEC não tinha a menor previsão de recebimento dos arquivos, começou a trabalhar na importação dos dados do SOF para que não impactasse na entrada do GRP. Contudo, posteriormente, a DGTEC começou a receber os arquivos, e voltamos para o planejamento inicial. Ressaltou que, a princípio, a falta dos arquivos não impactaria a implantação do sistema.

O **Diretor Geral da DGPCF** informou que desconhecia que a falta dos arquivos não impactaria na implantação do sistema. E quanto ao REINF, informou todas as notas de serviço deverão ser lançadas no mês de competência, destacando que envolve uma série de rotinas de todas as áreas.

A **DGTEC (sra. Aline)** pontuou falta alinhamento com todas as áreas de negócios envolvidas com o tema e sugere que participem das reuniões não só a DGPCF e a THEMA. Sugeriu a participação nas reuniões de todos os diretores da DGPCF, e dos demais diretores de Departamentos ou seus representantes, para que tragam os problemas, pois podem surgir outros que ainda não foram mapeados e que serão impactos para a implantação desse sistema. Quanto ao SOF, informou que conversou com os responsáveis da fábrica e foi dito que o desenvolvimento é complexo e é pouco



provável que consigam atender a tempo, pois começamos a trabalhar na questão há dois dias, e não temos conhecimento do tamanho do problema; que ainda está sendo feito o levantamento com a área de negócios e é indispensável passar as informações de todos os dados que precisamos enviar para o REINF e para o E-SOCIAL, terá que ser feito o mapeamento, e não sabemos quanto tempo vai demorar, e pode ser que identifiquemos que falta algum dado no SOF que não está estruturado, e será necessária a alteração do sistema, pois não se trata de gerar um arquivo, e sim também de verificar os dados no sistema.

Informou que trabalhamos com levantamentos e *sprints* quinzenais. O levantamento começou agora e são várias informações que precisam ser encaminhadas, e não podemos dar um prazo. Em paralelo, temos duas equipes trabalhando, uma de Análise de Negócios, que está em contato com a sra. Adriana, e outra da FSW que está tentando desenvolver a parte de geração de arquivos, sendo que até nesse momento não temos um cronograma fechado

A DGTEC (sr. Rodrigo Meireles) informou que no dia de hoje teve a primeira reunião com a equipe da NTL e THEMA para analisar o impacto no sistema SOF, e é muito difícil atender no prazo.

A DGPCF (sra. Adriana) informou que para o REINF a maioria dos dados estão no SOF, tais como como valor da nota, número da nota, valor do INSS retido. Contudo, não há a relação de postos de serviços da Lei Complementar 116, e um “DE X PARA” que tem que fazer com os códigos do REINF. Acrescentou que a tabela com os códigos foi encaminhada hoje pela THEMA, e foi enviada à DGTEC. **A DGPCF (sr. Egídio)** disse que a THEMA informou que o processo de extração de dados de notas apenas poderia existir se as notas estivessem entrando pelo GRP, o que não está previsto acontecer por agora.

A DGTEC (sr. Carlos André) esclareceu que o REINF está na ponta do *iceberg* e precisamos da base de dados para produzir e transmitir.

O Diretor Geral da DGPES reiterou que não tem como atender à DGPCF, pois não há como gerar a folha de pagamento dos servidores antes do dia 18. Quanto à folha de pagamento dos magistrados, a DGPES consegue encaminhar no final do dia 13.04.



Ressaltou que já sugeriu à DGPCF que solicitasse uma prorrogação de prazo à Secretaria de Fazenda.

O Diretor Geral da DGPCF informou que a Secretaria de Fazenda ficou de estudar a solicitação.

DELIBERAÇÕES:

- A DGPCF ficou ciente que, em virtude da exiguidade do tempo, a DGTEC não tem condições de desenvolver alterações no sistema SOF;
- A DGPCF estava ciente das datas de entrega.
- A DGTEC continuará mantendo contato com a DGPCF
- A partir de agora, todas as reuniões do GRP e E-Social, deverão ter a participação de todos os Departamentos envolvidos